



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

PORTARIA Nº 080 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 692/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Bernardino Batista -PB – CACS – FUNDEB, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 692/2021,

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a. **Titular:** Tamires Pedro Monteiro de Sousa
- b. **Titular:** Gerlandio Geraldo Teodoso
 - i. **Suplente:** Maria Lindijane da Silva
 - ii. **Suplente:** Maria Patrícia Ribeiro

II. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- a. **Titular:** Alisson Ruy dos Santos Tomé
 - i. **Suplente:** Elianne Dias Alves

III. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

- a. **Titular:** Elisangela Damiana de Jesus
 - i. **Suplente:** Jocelania Luna Maciel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

IV. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

- a. **Titular:** Sebastião Estrela Batista
- i. **Suplente:** Soraia Maria Dantas de Andrade

V. REPRESENTANTE DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- a. **Titular:** Aurilene Chaves da Silva
- i. **Suplente:** Rosa Silvério Bezerra

VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- a. **Titular:** Andrea Carneiro de Freitas
- b. **Titular:** Antonia Maria da Silva
- i. **Suplente:** José Neuto de Sousa

VII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

- a. **Titular:** Orfélia Maria da Conceição Estrela
- i. **Suplente:** Lucimeire Costa da Silva

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- a. **Titular:** Jaime Costa Pereira
- i. **Suplente:** Claudivania da Costa Lima Viana

IX. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- a. **Titular:** Patrocínio Lisboa Sobrinho
- b. **Titular:** Antonio Jocelio Ferreira
- i. **Suplente:** José Aucélio Lisboa dos Santos

X. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

- a. **Titular:** Marcilane Andrade Paulo
- i. **Suplente:** Audimar Barbosa Lisboa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

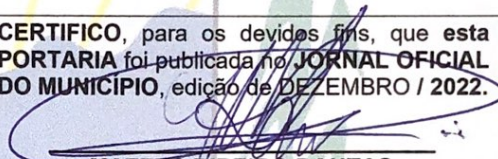
Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta PORTARIA foi publicada no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, edição de DEZEMBRO / 2022.


MATEUS RIBEIRO DANTAS
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20

